



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATA nº 3/2026

### Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, às 9h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, o Vereador Beni Rodrigues, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Evandro Ferreira, Vice-Presidente e a Vereadora Yasmin Hachem, Membro, com o objetivo de debater e deliberar sobre as matérias que tramitam na Comissão. Na oportunidade foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 193/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Institui o Programa Municipal de Apoio aos Cursinhos Populares Gratuitos de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer contrário. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 219/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes denominados por Onda Verde, controlados em tempo real nas vias públicas do Município. ”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 244/2025** de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que “Institui, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, o Programa Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e outras doenças correlatas, na forma que especifica. ”, pelo que se aguarda documentação complementar para nova deliberação. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 292/2025** de autoria da Vereadora Prof.<sup>a</sup> Marcia Bachixte, que “Institui o Programa Municipal de Identificação e Proteção de Pessoas Idosas com Doença de Alzheimer, Demência Vascular e Outras Formas de Demências Degenerativas, e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 295/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Cria o Selo Empresa Amiga do Esporte no Município e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer contrário. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 267/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Dispõe sobre a criação de faixas exclusivas para circulação de motocicletas, motonetas e similares em vias de grande circulação em Foz do Iguaçu, e dá outras providências. ”, tendo sido designada nova relatoria a cargo da Vereadora Yasmin Hachem, pelo que se aguarda deliberação. Em seguida, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 282/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Institui o Programa “Zona Franca de Inovação de Foz do Iguaçu - Polo Tecnológico da Tríplice Fronteira” e estabelece incentivos fiscais e administrativos. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer contrário. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 308/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Institui o Documento de Identificação da Pessoa com Câncer no Município e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 315/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Dispõe sobre a conversão de penalidade de multa de trânsito em doação de sangue no hemonúcleo de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 319/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Dispõe sobre a isenção do IPTU para imóveis localizados em vias públicas desprovidas de serviços urbanos essenciais no município de Foz do Iguaçu. ”, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 146/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Institui a Política Municipal de Promoção ao Turismo de Eventos e Negócios no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer contrário. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 226/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir programa municipal de modernização de meios de pagamento através da conversão facultativa de criptoativos para pagamento de tributos e fomento de sua utilização no comércio local, e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer contrário. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 242/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Institui, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, a Campanha Permanente de Conscientização sobre Prevenção de Acidentes por Engasgo em Crianças de até 4 (quatro) anos, e dá outras providências. ”, tendo sido designada nova relatoria a cargo da Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 283/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Dispõe sobre diretrizes para a promoção da celeridade na emissão de certidões de óbito no âmbito do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

proferiu parecer contrário. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 293/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Torna obrigatória a veiculação de mensagens educativas de prevenção ao uso de drogas nos materiais escolares distribuídos aos estudantes da rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer favorável. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, ao **Projeto de Lei nº 215/2025** de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que “Autoriza a inclusão do possuidor de imóvel como responsável tributário pelo IPTU no cadastro imobiliário do Município e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira proferiu parecer contrário. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis à **Emenda Modificativa nº 1/2025** autoria do Vereador Soldado Fruet, ao Projeto de Lei nº 289/2025 de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que Institui o “Projeto Horta do Saber”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade proferiu parecer contrário. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 298/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui a Política de Gestão do Atestado Médico e Declaração de Comparecimento (PGADC) na rede pública municipal de saúde e estabelece diretrizes para a emissão ética, responsável e transparente de atestados médicos e declarações de comparecimento, com vistas à otimização dos serviços de saúde e combate ao uso indevido.”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues solicitou o encaminhamento da matéria ao Conselho Municipal de Saúde –COMUS para deliberação. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 299/2025** de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que “Dispõe sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do Município. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues solicitou o encaminhamento da matéria ao Conselho Municipal de Saúde –COMUS para deliberação. Demais matérias foram lidas e aguardam deliberação dos respectivos relatores. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião e assim lavramos a presente ata com a assinatura dos membros presentes.

Foz do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2026.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 631B-DDBB-B1B3-6B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 02/03/2026 10:07:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 02/03/2026 10:30:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 05/03/2026 10:46:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fzdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/631B-DDBB-B1B3-6B72>